



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM
GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições legais, resolve **AUTORIZAR** a abertura do Processo Administrativo, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Visando contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação social e marketing digital, incluindo geração e tratamento de conteúdo publicitário (foto, áudio e vídeo) e gestão de redes sociais da Câmara Municipal de Ourém/PA, no exercício 2025, de acordo com a dotação orçamentária abaixo:

Exercício 2025

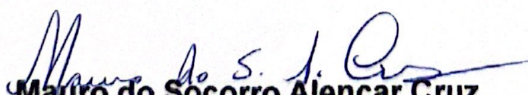
Órgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Ourém/PA, 07 de abril de 2025.


Mauro do Socorro Alencar Cruz
Vereador - Presidente